



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

REQUERIMENTO Nº <sup>37</sup> /2023.

Em 04 de agosto de 2023.

Considerando a necessidade do Poder Legislativo tomar conhecimento das ações que estão sendo implementadas pela administração municipal; Considerando a função fiscalizadora inerente e legalmente conferida ao Vereador, quando se trata de assuntos locais; Considerando a cautela e necessidade de prestar a comunidade informações precisas acerca de tais fatos; O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 132, caput, art. 26, inciso XXVI, alínea c e art. 36 inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER à V.Exª, ouvido o soberano Plenário, a notificação do Sr. Prefeito Municipal, para que envie a esta Casa Legislativa, a seguinte informação:

Informações sobre o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 4-IL-384-2022, no valor de **R\$ 1.522.362,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais)**, realizado com a empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME com sede na capital do estado, **CNPJ: 28.664.584/0001-19, endereço Avenida 7 de setembro, nº 2631, bairro: Vitória, CEP: 40.080-003, cidade Salvador/BA, que oferece serviços de Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, especificando:**

1. Contrato integral com todos os detalhes da contratação da empresa;
2. Informar valores unitários da compra dos livros;
3. Informar justificativa para inexigibilidade da licitação conforme art. **74 da Lei nº 14.133/2021**, sem a devida demonstração da inviabilidade de competição de outros fornecedores.

Nestes termos, pede deferimento. Teixeira de Freitas – BA, 04 de agosto de 2023.

**Ubiratan Lucas Rocha Matos**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 04 / 08 / 2023  
pelo 133142